



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05 2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL, no qual será utilizada a modalidade de licitação DISPENSA, em sua forma **ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as normas da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

1.2. O Termo de Referência estará disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.licitanet.com.br, bem como poderá ser lido ou obtido na sala de Licitações, situada na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas, CEP 57460-000, Estado de Alagoas, de Segunda a Sexta no horário das 08 às 14 horas e, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e endereço eletrônico de e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

Data da sessão: 26/05/2025

Horário: 08:00 horas.

Local: www.licitanet.com.br

2. FINALIDADE

2.1. Aquisição de medicamentos veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Cientes de que a castração é um processo cirúrgico de esterilização das gônadas, que interrompe a função dos órgãos sexuais dos animais, controlando a sua procriação e evitando que o animal possa contrair variadas doenças reprodutivas e infecciosas, além da superpopulação de cães e gatos contribuindo para o alastramento de epidemias, como a de leishmaniose.

3.2. Considerando a quantidade de procedimentos realizados mensalmente, através do PROJETO DE CASTRAÇÃO “CASTRAR É AMAR”, que realiza em média 34 castrações, totalizando aproximadamente 500 kg de peso animal atendido, bem como os procedimentos que seguem o protocolo CED (Captura, Esterilização e Devolução), reconhecido como uma estratégia eficaz, ética e humanitária para o controle populacional dos animais em situação de rua do nosso município, e também o protocolo anestésico utilizado nas cirurgias de castração em cães e gatos, de modo a proporcionar sedação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



eficaz, estabilidade cardiovascular, analgesia adequada e rápida recuperação destes animais, garantindo um procedimento seguro tanto para os pacientes quanto para a equipe técnica envolvida, se faz necessário aquisição de alguns medicamentos veterinários indispensáveis para a continuidade dos serviços de controle populacional, através das cirurgias de castração.

3.3. Por todo exposto e em conformidade da necessidade que ora ajuizamos, bem como, visando a essencialidade de estratégias eficientes nos serviços ofertados em nosso município, solicitamos com celeridade aquisição do material.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização a Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Dexdomitor 10 ml	UNID.	12
2	Torbugesic 10 ml	UNID.	12
3	Telazol 5 ml	UNID.	36

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGAS DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO**, conforme informações a seguir:

Horário: 08h00 às 14h00.

5.2. O prazo de entrega do material deverá ser no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento ou Serviço, no endereço constante deste Termo de Referência.

5.3. Para fins de recebimento e/ou confirmação das Ordens de Fornecimento, ou de Serviço, oriundas deste instrumento, serão consideradas, como recebidas pela empresa, o envio por e-mail, mensagem eletrônica, através de aplicativo whatsapp.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

6.1. Poderão participar deste Procedimento de Dispensa de Licitação as empresas que:

6.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;



6.1.2. Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste termo de Referência, arcando com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. O Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo;
- b) comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade no serviço, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Contratante, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- g) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.1.1. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do serviço.

7.2. A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se pela entrega dos materiais constantes nas especificações deste Termo de Referência;
- b) Notificar os produtos, que porventura apresentam problemas de qualidades, avarias, assim como defeitos em seus acondicionamentos;
- c) Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de suas funcionalidades e com as especificações e exigências deste Termo de Referência;
- d) Manter durante toda a execução do pedido, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/21;
- e) Responder por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



f) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma.

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para aquisição deste objeto será obtido mediante pesquisa de preços de mercado do setor competente, e os documentos e comprovações integram o processo administrativo.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo seguinte servidor designado pela Secretaria de Saúde.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto registrado.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação.

11. DA EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO

11.1. São consideradas habilitadas a contratar com o município as empresas que apresentem no mínimo os documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social e documento pessoal), fiscal, trabalhista e qualificação técnica e econômico-financeira que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto descrito.

11.2. Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O Contrato vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Piranhas-AL, 16 de abril 2025

Responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Bruno Gonçalves de Lima
Secretário de Saúde